

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2021

O Conselho de Administração da **Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico**, em reunião realizada no dia 17 de junho de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 40, § 1º do Estatuto Social vigente,

CONSIDERANDO que é objetivo da Cooperativa a defesa econômico-social de seus Cooperados, bem como a promoção de condições para a prática de sua atividade médica e aprimoramento da assistência por eles prestada aos usuários;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho de Administração, assessorado pelo Conselho Técnico, à luz de critérios relativos à situação econômico-administrativa da Cooperativa e ao comportamento do mercado na prestação de serviços, verificar periodicamente a possibilidade técnica da prestação de serviços e da atenção à demanda dos usuários,

RESOLVE:

Suspender *sine die* a inclusão do código de Ecocardiograma Transtorácico, código 40901106, no ID de cooperados novos ou antigos, assim como para Pessoas Jurídicas cooperadas ou credenciadas.

Esta Instrução Normativa vigorará a partir de 24 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 24 de junho de 2021.

DocuSigned by:
Gerson Muraro Laurito
9DB3725071AC474...

Dr. Gerson Muraro Laurito
Coordenador do Conselho
de Administração

DocuSigned by:
João Lian Júnior
7610F8B1A74946C...

Dr. João Lian Júnior
Diretor Presidente